

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KARUANA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 13.389.550/0001-96
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.375.083,88	R\$ 14.770.083,98
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 11.375.083,88	R\$ 14.770.083,98
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.925.436,30)	R\$ (3.633.743,22)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (921.713,87)	R\$ (1.276.417,31)
(-) DESPESAS C/ ENCARGOS		R\$ (2.003.722,43)	R\$ (2.357.325,91)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.449.647,58	R\$ 11.136.340,76
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (7.053.232,36)	R\$ (9.132.599,14)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (5.205.101,16)	R\$ (5.578.541,28)
(-) OUTROS GASTOS C/ PESSOAL		R\$ (1.547.286,90)	R\$ (2.838.900,77)
(-) PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ (300.844,30)	R\$ (715.157,09)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.396.415,22	R\$ 2.003.741,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (596.381,02)	R\$ (812.838,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (337.071,76)	R\$ (767.454,95)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (210.903,49)	R\$ (566.508,63)
(-) GASTOS C/ ENERGIA E COMUNICAÇÃO		R\$ (31.650,27)	R\$ (57.059,45)
(-) GASTOS SÓCIO		R\$ (72.000,00)	R\$ (72.000,00)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (22.518,00)	R\$ (71.886,87)
(-) DESPESA TRIBUTARIA		R\$ (259.309,26)	R\$ (45.383,79)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (259.309,26)	R\$ (45.383,79)
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (40.594,05)	R\$ (62.491,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.594,05)	R\$ (62.491,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29.404,46	R\$ 678,09
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29.404,46	R\$ 678,09
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 788.844,61	R\$ 1.129.089,23
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 788.844,61	R\$ 1.129.089,23
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (156.428,75)	R\$ (224.867,21)
(-) Provisão IRPJ		R\$ (97.767,97)	R\$ (140.542,01)
(-) Provisão CSSL		R\$ (58.660,78)	R\$ (84.325,20)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 632.415,86	R\$ 904.222,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.CE.77.65.0D.77.C6.07.91.42.27.AB.E2.F9.C3.CC.41.0C.2C.96-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped